



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.284/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

**“TRANSFERE O FERIADO QUE
ESPECIFICA NO PRESENTE
EXERCÍCIO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito
Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e
eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º O feriado municipal do dia **13 de maio** instituído em comemoração à emancipação politico-administrativa do Município, nos termos do artigo 11 das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, fica transferido, excepcionalmente no presente exercício para o dia **16 de maio**, a fim de coincidir com a segunda-feira, após o dia de festejos alusivos à data.

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2843

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 25 de abril de 2022.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pela contratada

LEI Nº 1.284/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"TRANSFERE O FERIADO QUE ESPECIFICA NO PRESENTE EXERCÍCIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais:

Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

Art. 1º O feriado municipal do dia **13 de maio** instituído em comemoração à emancipação político-administrativa do Município, nos termos do artigo 11 das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, fica transferido, excepcionalmente no presente exercício para o dia **16 de maio**, a fim de coincidir com a segunda-feira, após o dia de festejos alusivos à data.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a Contratação de empresa Especializada em Clínica de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

ABERTURA DO CERTAME: 06 DE MAIO DE 2022

HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS 20 de abril de 2022.

CASSIANO VIDOVIK
Pregoeiro